



Resolução nº 005, de 18 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mallet/ PR.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mallet/ PR, em reunião extraordinária realizada em 18 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 435/1.991;

- Considerando que o Plano Municipal de Saúde contempla o rol de obrigações da gestão municipal de saúde no que conduz o planejamento, financiamento e organização dos serviços de saúde oferecidos a população;
- Considerando o Plano Municipal de Saúde como ferramenta norteadora dos processos decisórios, econômicos e sociais da política de saúde, sendo elaborado a cada ano e revisado anualmente;
- Considerando o Plano Municipal de saúde representa a oportunidade de verificar as ações na saúde pública municipal e também avaliar os avanços alcançados;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade Plano Municipal de Saúde de Mallet/ PR, para o exercício de 2022 a 2025;

Art.2º - O documento contempla as ações da Atenção Primária em Saúde, com o objetivo de divulgar seus objetivos, metas, ações e indicadores referentes às políticas de saúde aplicadas no município de Mallet

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/ Pr, 18 de março de 2022.

Marcelo Klein Gieretz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mallet - Pr

**Conselho Municipal de Saúde
Controle Social
Secretaria Municipal de Saúde
Mallet - Paraná**